



Câmara Municipal de Itaberaba

DECRETO LEGISLATIVO N.º 20

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Constantino José das Neves Neto.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao Sr. **CONSTANTINO JOSÉ DAS NEVES NETO**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 20

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Constantino José das Neves Neto.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao Sr. **CONSTANTINO JOSÉ DAS NEVES NETO**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

Ver. **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**
Presidente

Ver. **EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**
Vice-Presidente

Ver. **AMARILDO DIAS DOS ANJOS**
1.º Secretário

Ver. **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA PROTOCOLO GERAL PROC. Nº 066/19 EM, 18/03/19 Servidor (a) da CM/BA

DE 15 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Constantino José das Neves Neto**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. CONSTANTINO JOSÉ DAS NEVES NETO**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Constantino José das Neves Neto, filho de Cícero Amaral Neves e Adalcina de Souza Neves, nascido em 06 de setembro de 1947, na cidade de Salvador/BA, sendo que em 1966 começou a sua vida de trabalho na Prefeitura Municipal de Salvador na SURCAP (Superintendência de Urbanização da Capital), onde adquiriu conhecimento e experiência na área de urbanismo público tendo como prefeito daquela cidade o saudoso Antônio Carlos Magalhães.

Em 1975, aos 27 anos de idade, chegou em Itaberaba, estabelecendo-se como comerciante, onde casou e constituiu sua família. Durante 13 anos foi gerente administrativo do primeiro shopping center da cidade de Itaberaba - TROPICAL CENTER de propriedade do saudoso Jadiel Mascarenhas.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Na administração do prefeito Jádriel Mascarenhas foi convidado a exercer o cargo de Secretário de Apoio Operacional. Prestou serviços a esse município em várias obras aqui erguidas tais como prédio da atual prefeitura de Itaberaba, construção do mercado do produtor – Feira Nova, parte do canal do esgoto do Donana, reforma da Praça Lauro Silva, Praça do Periquito, Praça da Urbis, reforma da Secretaria de Obras, Praça do Rosário, urbanização da Avenida Rio Branco, urbanização dos canteiros da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, reforma de escolas do município e outras pequenas obras atualmente contribuindo com administração do atual prefeito Ricardo Mascarenhas, na Secretaria de Obras e Urbanismo.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.


Vereador AMARILDO DIAS DOS ANJOS